



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 040/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que o servidor **VAGNER SANTANA** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2018/2019, vencidas em 26 de maio de dois mil e dezenove, convertendo 10 (dez) dias de férias em valor pecuniário.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao Servidor **VAGNER SANTANA**, em exercício no cargo de “Diretor Administrativo”, comissionado, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, pelo período de 20 (vinte) dias, com início no dia 06 de janeiro de 2020 e término no dia 25 de janeiro de 2020, sendo 20 (vinte) dias em gozo e a conversão de 10(dez) dias em valor pecuniário, devendo retornar ao trabalho em 26/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 18 de dezembro de 2019.


Vereador **OSMAR APARECIDO FAVINI**
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
18/12/19 à 11
NILMA LOPES SANTANA